

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 99/2022

Processo administrativo: nº 144/2024

Contratante: Município de Mata de São João/BA.

Contratado: JAIRTON SILVA CORREIA JUNIOR 41851439587

Cláusula Primeira: Por força do artigo 57, II da lei 8.666/93, fica renovado o contrato nº 99/2022 por mais 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento.

Cláusula Segunda: Fica suplementada a dotação orçamentária em mais **R\$ 117.540,00** (Cento e dezessete mil Quinhentos e quarenta reais). Para utilização no novo período contratual.

Cláusula Terceira: As partes concordam que o objeto do presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização para as partes, ressalvada os serviços efetivamente prestados.

Cláusula Quarta: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 23/01/2024